Requerimento

Nº do Protocolo: 2026010409000657

Nº SAPL: 0993/2026

Registrado por WANDER CLEYTON DE ALENCAR em 28 de janeiro de 2026 às 01:04

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769573310914_13bfb80c-80ea-4477-a2f3-2a554c62ddb2

Autores:

WANDER CLEYTON DE ALENCAR

CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR WANDER ALENCAR

REQUERIMENTO Nº _____/2026

Solicita a instauração de processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) para a Comunidade da Lagoa Seca, localizada na poligonal compreendida entre as ruas Cel. Olegário Memória, Edilson Brasil Soares, Ernesto Monteiro e Firmo Ananias Cardoso.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR**, com cópia à **Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA**, solicitando a abertura de processo de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S)** para a **Comunidade da Lagoa Seca**, situada na poligonal compreendida entre as ruas **Cel. Olegário Memória, Edilson Brasil Soares, Ernesto Monteiro e Firmo Ananias Cardoso**, nesta Capital.

A presente solicitação fundamenta-se na **Lei Federal nº 13.465/2017** e na **Lei Complementar Municipal nº 334/2022**, que regulamentam os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana, especialmente na modalidade de interesse social (REURB-S), voltada a núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda.

A comunidade em questão apresenta características típicas de núcleo urbano informal consolidado, com ocupação residencial antiga, presença de vias internas, edificações permanentes e integração à malha urbana do Município, porém ainda carecendo da devida regularização dominial e urbanística. A ausência da titulação definitiva dos imóveis gera insegurança jurídica às famílias moradoras, dificultando o acesso pleno a políticas públicas, financiamentos para melhoria habitacional e investimentos em infraestrutura.

A regularização fundiária proporcionará **dignidade, segurança jurídica da posse, ordenamento urbano e inclusão social**, garantindo às famílias o direito à moradia regular e promovendo o desenvolvimento urbano sustentável da área.

Diante do exposto, requer-se a adoção das providências necessárias para a **identificação da área, delimitação da poligonal, realização de estudos técnicos e posterior instauração do processo de REURB-S** na comunidade mencionada.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
_____DE_____DE 2026.

VEREADOR WANDER ALENCAR
PARTIDO AGIR

Assinado por WANDER CLEYTON DE ALENCAR em 28/01/2026 01:08
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769573310914_13bfb80c-80ea-4477-a2f3-2a554c62ddb2

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 28 de janeiro de 2026 às 01:04
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769573310914_13bfb80c-80ea-4477-a2f3-2a554c62ddb2

Documento assinado por
WANDER CLEYTON DE ALENCAR